

# **LEI Nº 2.390, de 24 de maio de 2006.**

***“Atribui nome a Rua ‘16’, localizada no Setor Universitário, Município de Catalão e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Thiago Silvério Martins**, a Rua ‘16’ localizada no Setor Universitário neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2006.

**(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .  
Registre-se e publique-se.  
Catalão, 24.05.2006.**

**(a)ADIB ELIAS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal”